ATA n.º 007 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a sétima reunião dos integrantes da Comissão Constituição, Justiça e Redação, sendo Excelentíssimos Senhores Cleiton Godói Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godói Brasileiro, declarou aberto os trabalhos**. Em pauta o Projeto de Lei n° 004 de 22 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos Servidores Efetivos, e Comissionados do PREV-JACI, Fundo Municipal de Previdência Social de Jaciara/MT, e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei n° 13 de 04 de março de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores Efetivos e Estáveis, Inativos, Pensionistas, dos Comissionados e Agentes Políticos da Câmara de Vereadores do município de Jaciara/MT, bem como aumento de remuneração para servidores, e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei n° 07 de 31 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, que** "Dispõe sobre a transparência na remuneração de agentes públicos do município de Jaciara/MT, alterando informações no Portal da Transparência, referentes a rendimentos eventuais e horas extras, exigindo a devida justificativa e detalhamento". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.